

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



SALVADOR, 22 de abril de 2019.

Of. nº TJ-OFI-2019/03708

Ilustríssima Senhora
Gilse Maquieira
Diretora de Suprimento e Patrimônio
Nesta

Prezada Senhora,

*Sirvo-me do presente para, com os cumprimentos de estilo, REITERAR a solicitação realizada através do ofício nº 282/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata da **compra** de 06 (seis) pen drives de 32GB para serem utilizados como backup da gravação das sessões de julgamento do 2º grau, uma vez que para o novo sistema audiovisual adquirido essa ferramenta de segurança é imprescindível.*

Saliento que os setores de almoxarifado e SETIM foram consultados e negaram ter tal item em seu estoque, restando a compra, em caráter de urgência, como única alternativa.

Cordialmente.

**IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO
ASSESSOR**

